

DECISÃO REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA REPROLATINA SOLUÇÕES INOVADORAS EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA AO DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS PUBLICADO EM 27/05/2021 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reunido em reunião ordinária de 14 de setembro de 2021, apreciou o recurso apresentado em 9 de junho de 2021 pela organização da sociedade civil REPROLATINA SOLUÇÕES INOVADORAS EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA nos autos do Processo SEI PMC.2021.00010784-81 e que pede a anulação da decisão de desclassificação do projeto “Educação Integral em Sexualidade: Transformando Vidas!”

Considerando a alegação da ausência de motivação no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde e a posterior remessa do processo à Secretaria Municipal de Educação, que apontou em novo parecer técnico a compatibilidade entre o Plano de Trabalho da organização da sociedade civil e o Edital de Chamamento Público, assim como o preenchimento dos requisitos técnicos previstos no artigo 35, incisos III, IV e V, alíneas a, b, c e d da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

DEFERE o recurso apresentado e encaminha os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos para providências visando a celebração do Termo de Fomento desde que sejam preenchidas as demais exigências do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2020.

Campinas, 16 de setembro de 2021.

CARLOS RENÊ FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente